

DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 277/2025, QUE CONVOCA A SERVIDORA GISLAINE RUTZEN.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Portaria nº 277/2025, de 24 de fevereiro de 2025, que convocou a professora **GISLAINE RUTZEN**, passando a carga horária semanal de 16 (dezesseis) horas para 22 (vinte e duas) horas semanais, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2025, permanecendo inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 08 de outubro de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 08.10.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT Secretária Municipal da Administração,

Planejamento, Indústria e Comércio.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

V1M KL0 GEE J4Q